



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 344/2021

Piumhi, 30 de setembro de 2021.

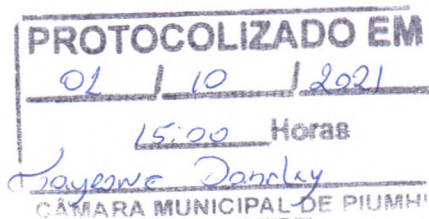
Sr. Vereador Municipal de Piumhi, Gilvan Antônio da Silva;

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 139/2021/SOL.VER., informo-lhe que, conforme nota técnica n. 5/SES/SUBVS, de 19 de maio de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, os velórios deverão ter seu horário reduzido e seguir as normas sanitárias descritas e, em reunião com o Comitê Gestor e Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, realizado no dia 28 de setembro de 2021, optou-se pela manutenção, no que se diz respeito a horário de duração, quantidade de pessoas e demais orientações, do que já estava determinado aos velórios, visando cumprir as prerrogativas da nota técnica supra citada.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Vereador Municipal de Piumhi
Gilvan Antônio da Silva